



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 50/2009 MPF/PR/PBGABChafia, de 17 de março de 2009, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República YORDAN MOREIRA DELGADO, RODOLFO ALVES SILVA, ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, MARCOS ALEXANDRE BEZERRA, WANDERLEY DE QUEIROGA e LIVIA MARIA DE SOUSA para, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 2 (dois) anos, comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 28 de março de 2009.

Ministério Público Federal

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA